



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

INDICAÇÃO Nº 149/2025

Senhor Presidente!

Senhores Vereadores!

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação, que através do setor competente seja estudada a possibilidade de realizar a manutenção, e, ou substituição, da parada de ônibus, que está localizada na rua D. Pedro II, em frente ao Parque Ipê, no bairro Canabarro, como forma de mantê-la em boas condições, dando um maior conforto e segurança aos usuários do sistema de transporte coletivo local.

JUSTIFICATIVA:

É uma reivindicação da própria população, das pessoas que utilizam o serviço de transporte coletivo, que se queixam das condições precárias em que se encontram esta parada de ônibus, causando desconforto e insegurança às pessoas que dependem do transporte coletivo.

Sala das Sessões da Câmara, 09 de junho de 2025.

VEREADOR MÁRCIO CRISTIANO VOGEL